



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 184.053, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0184053-16, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONETIZE I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Sion**, composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, um hall, uma varanda e uma área de serviço descoberta, com a área privativa de **53,40 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,124722; área total real de 53,40 m²; área equivalente total de 52,17 m²; área de terreno de uso exclusivo de 124,0851 m²; área de terreno de uso comum de 0,0000 m² e 01 vaga de estacionamento descoberto; confrontando pela frente com a área externa e Avenida Sérgio Buarque de Holanda; pelo fundo com a área externa e Casa 04; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casas 03, edificadas no lote **01-A**, da quadra **24**, com a área de **1.074,50 m²**, formado pela unificação dos lotes 01 e 02 da Quadra 24, confrontando pela frente com a Rua José de Andrade Pimenta, com 77,00 metros mais um chanfro sem dimensão determinada na planta; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 85,00 metros; de um lado direito com a Avenida Sérgio Buarque de Holanda, com 21,00 metros, lote este de forma irregular. **PROPRIETÁRIO**: **MONETIZE INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Benjamim Roriz, Quara 33, Lote 23 B, Loja C, Setor Aeroporto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.229.917/0001-89. **REGISTRO ANTERIOR**: **175.221 e Av-2=175.221**. Em 15/03/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=184.053 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 01/02/2011. Em 15/03/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-2=184.053 - Pela empresa proprietária Monetize Incorporações Ltda., foi pedido que se averbasse e como averbado fica que este imóvel, foi constituído Patrimônio de Afetação, nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado em 01/02/2006, conforme dispõe o Art. 31-B da Lei Federal nº 10.931 de 02/08/2004. Em 17/06/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=184.053 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado nesta cidade, em 16/08/2011, entre Monetize Incorporações Ltda., acima qualificada, como vendedora e, **REGINALDO PEREIRA MARIANI ARAÚJO**, motorista, CI nº 08927600 01 SSP-BA, CPF nº 968.789.325-72 e sua mulher **MARIA APARECIDA MEDRADO ARAÚJO**, babá, CI nº 2.910.510 SESP-DF, CPF nº 017.842.585-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 01, QS 06, Conjunto 04, Casa 41, Riacho Fundo - DF, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 15.664,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 59.336,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 01/09/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-4=184.053 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 59.336,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 429,21, vencível em 16/09/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Em 01/09/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-5=184.053 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 27/5/2024, pela credora fiduciária Caixa



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 83.767,81 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). **Protocolo:** 335.045, datado em 05/6/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 37,54. Funemp/GO (3%): R\$ 11,26. Funcomp (3%): R\$ 11,26. Fepadsaj (2%): R\$ 7,50. Funproge (2%): R\$ 7,50. Fundepg (1,25%): R\$ 4,70. **ISS (3%):** R\$ 11,26. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 348,71. Em 18/6/2024. **Selo eletrônico:** 00872406012320325430076. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepg (1,25%): R\$ 1,04. ISS (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 08 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo de Fiscalização Eletrônica
00872407042188934420025
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)